

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ: 83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5070 - Centro - Benedito Novo - SC

CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487 Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 55/2010

MODALIDADE: Convite para Obras e Serviços de Engenharia - 55/2010

Esta Licitação é do tipo menor preço/pelo total geral

Data: 14/01/2011 - Horário: 11h

Ata de abertura e julgamento da licitação

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 1/2011, de 10 de janeiro de 2011, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados pelos participantes habilitados na licitação acima epigrafada. Aberta a sessão verificou-se que novamente não se fizeram presentes os representantes das licitantes. Iniciados os trabalhos, foram vistoriados os envelopes de preços que se encontravam em poder da Comissão, para a verificação de sua integridade. Após, procedeu-se sua abertura, sendo as propostas neles contidas, verificadas e rubricadas por todos e não tendo ocorrido qualquer manifestação. Usando os critérios estabelecidos no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º lugar	EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA	R\$ 36.979,72
2º lugar	CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA	R\$ 37.484,05
3º lugar	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 37.780,94

Com base no resultado classificatório acima apresentado a Comissão decide apontar a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora do presente processo licitatório. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letras "b" em conjunto com o parágrafo 6º da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

JOÃO ULLER Presidente ROSE CARLA LIESKOW MENGARDA Membro RONALF SCHMIDT Membro